



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## EMENDA

Apresenta Emenda Aditiva ao Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro do Projeto de Lei nº 011/2022, com a finalidade elevar a bolsa-auxílio do Serviço de Acolhimento Familiar.

O Vereador o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte

### EMENDA ADITIVA

Inclua-se no **Anexo LDO - Metas de Prioridades para o Exercício Financeiro** do Projeto de Lei nº 011/2021, para passar a contar com a seguinte redação:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: Concessão de bolsa-auxílio do Serviço de Acolhimento Familiar

Unidade: Pessoas atendidas

Valor 2023: R\$ 60.000,00

.....

Cancelar total ou parcialmente as seguintes dotações:

Ação: 2325 Redução: R\$ 30.000,00

Ação: 2330 Redução: R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente a bolsa-auxílio aos participantes voluntários do Serviço de Acolhimento Familiar é insuficiente para a manutenção das despesas da pessoa atendida.

Portanto a presente emenda tem a finalidade de reservar orçamento adequado para o Poder Executivo elevar a bolsa-auxílio ao valor mais adequado a ser apurado pelos técnicos do serviço em questão.

Câmara Municipal de Corbélia,  
11 de julho de 2022.

**ELI STEFANELLO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

---

---

---